

EDITAL Nº 142/2026 - IFSP, DE 29 DE JULHO DE 2026

Processo seletivo para atuação em projeto conjunto: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em colaboração com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção de participantes no Projeto Saberes do Campo com o objetivo de apresentar as experiências exitosas e divulgação de produtos da reforma agrária, com foco na disseminação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e valorização dos saberes do campo, com atuação no Estado de São Paulo, na modalidade "Assistente Técnico de Experiências Exitosas".

1. DO OBJETO

1.1 Histórico

1.1.1 Considerando que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tem como missão a implementação do Plano Nacional da Reforma Agrária, promovendo o acesso à terra, a permanência das famílias assentadas e o fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

1.1.2 Considerando que o Plano de Trabalho do TED nº 141/2025, celebrado entre o INCRA e o IFSP, prevê a realização de eventos, feiras e atividades formativas voltadas à agricultura familiar, assentados, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, com vistas à valorização dos saberes do campo e à disseminação de práticas agroecológicas;

1.1.3 Considerando que o IFSP tem grande experiência em projetos de pesquisa, ensino e extensão que envolvem a agricultura familiar, tradicional, da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, urbana e periurbana, gestão pública, organização de eventos formativos e de diálogo com a comunidade, bem como ações que promovem o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento de tecnologias sociais.

1.1.4 Considerando o Ofício/INCRA/SR(08)SP/G/Nº033/2026, de 22 de junho de 2026, estabelecendo critérios para o presente processo seletivo.

1.1.5 Considerando a vacância de uma vaga na modalidade "Assistente Técnico de Experiências Exitosas" do Edital nº 258/2025.

1.2 Objetivo do Projeto

1.2.1 Executar ações de **apresentação de experiências exitosas da reforma agrária, promoção de produtos, realização de feiras, atividades formativas e encontros territoriais**, de modo a fortalecer políticas públicas, promover o desenvolvimento rural sustentável e valorizar os saberes dos povos do campo.

1.3 Objetivos do Edital

1.3.1 Seleção de um(a) "Assistente Técnico de Experiências Exitosas".

2. DAS VAGAS

2.1 Assistente Técnico de experiência exitosas (uma vaga - SP)

2.1.1 As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Assistente Técnico de experiência exitosas compreendem: Apoiar tecnicamente as atividades de formação, feiras e eventos; Auxiliar na informações do projeto; Prestar suporte

às ações de logística e acompanhamento das metas.

2.1.2 São pré-requisitos para a vaga de Assistente Técnico de experiência exitosas:

1) Nível Técnico completo na área ambiental e/ou agrária; 2) Experiência em atividades de extensão, agroecologia ou agricultura familiar; 3) Disponibilidade para atuação em diferentes territórios do Estado de São Paulo; 4) experiência de atuação junto a movimentos sociais ou nas temáticas atinentes, tais como educação, agricultura familiar, questão fundiária, cooperativismo, movimentos sociais, meio ambiente, dentre outras que contribuam para a boa organização das equipes e orientação para o cumprimento dos objetivos do projeto. 5) Conhecimentos intermediários em informática em internet, e-mail e pacote Office (word, excell) ou similar.

2.1.3 Perfil desejado para a vaga de Assistente Técnico de experiência exitosas: além dos pré-requisitos apontados no item 2.1.2, o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade comunicativa; capacidade de moderação, de articulação territorial, de organização de eventos e mediação de conflitos; ter experiência ou formação com os temas da agricultura familiar, educação popular, participação social; demonstrar conhecimento dos preceitos da produção agroecológica de alimentos, associativismo e cooperativismo, questões de gênero e juventude rural e promoção de experiências e serviços da agricultura familiar e povos tradicionais.

2.1.4 Disponibilidade: O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para atuação em horários flexíveis: matutino, vespertino e/ou noturno, considerando a possibilidade de reuniões, audiências, formações e eventos ligados ao INCRA inclusive aos finais de semana.

2.2 Distribuição das vagas, bolsas e duração

2.2.1 O projeto prevê, para esta etapa, **1 (uma) vaga de Assistente Técnico de experiência exitosas;**

2.2.2 O(A) selecionado(a) fará jus à bolsa, com duração descrita de acordo com a vaga no quadro resumo (item 2.3), a depender do desenvolvimento do projeto e dos recursos orçamentários.

2.2.3 As bolsas serão parametrizadas pela tabela do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a equivalência de funções desempenhadas e a regulamentação seguida pela Fundação de Apoio indicada para o projeto.

2.2.4 O pagamento de bolsas, bem como o desenvolvimento do plano de trabalho do projeto, está condicionado à disponibilidade orçamentária por parte do órgão financiador, INCRA, podendo ser suspenso a qualquer tempo.

2.2.5 O(A) selecionado(a) estará vinculado(a) ao IFSP, como participante do projeto, fazendo jus a certificado de participação, desde que entregues os resultados e relatórios previstos.

2.2.6 A atuação no projeto, bem como o eventual recebimento de bolsa, não se caracteriza como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza, seja com o IFSP, ao INCRA, ou a Fundação de Apoio e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço, ou qualquer outro tipo de verba indenizatória.

2.2.7 As bolsas têm por objetivo:

- Propiciar ao(à) bolsista o aprimoramento de habilidades em gestão, fortalecimento de sistemas agroecológicos, de promoção de experiências exitosas e políticas públicas, que contribuam também para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Promover e ampliar acesso às políticas públicas do INCRA por meio da realização de feiras e eventos para promoção de experiências exitosas e fortalecimento da reforma agrária e agricultura familiar, propiciando o desenvolvimento local; e
- Apoiar processos formativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional, cumprindo com a missão do IFSP de atuar junto aos arranjos sociais e produtivos locais.

2.2.8 São atribuições do(a) bolsista aquelas indicadas no descritivo da vaga; o cumprimento do plano de trabalho; o atendimento à legislação e regulamentação vigente, seja do INCRA, do IFSP ou da Fundação de Apoio; a entrega de documentações solicitadas para contrato, cadastro, pagamento, certificado, etc; o atendimento às orientações da coordenação, do IFSP e do INCRA; a entrega dos relatórios e das prestações de contas previstas no projeto e em suas ações; comparecer presencialmente sempre que convocado(a) em eventos de formação, reuniões, audiências e/ou eventos ligados ao INCRA, que eventualmente possam ocorrer fora de seus territórios, como na Capital ou outras localidades do Estado de São Paulo de atuação do projeto.

2.3 Quadro resumo

CARGO	LOCAL	VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Assistente Técnico de experiência exitosas	Estado de São Paulo	1	Até dezembro/2026 ou enquanto o projeto estiver vigente.	Matutino / Vespertino / Noturno

OBS: O quantitativo de vaga pode ser alterado para mais ou para menos a critério do INCRA e em função de disponibilidade orçamentária.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/7HMFmqsgBmFZX8Gw9>, anexando seu currículo e comprovante de endereço.

3.2 O currículo deverá demonstrar os pré-requisitos para a vaga pretendida; o comprovante de endereço visa comprovar a residência do(a) candidato(a) no Estado de São Paulo.

3.3 Outros documentos ou formas de comprovação dos pré-requisitos, ou das informações do currículo poderão ser solicitados pela comissão avaliadora, a qual agirá de forma impessoal, com o mesmo tratamento a todos(as) os(as) candidatos(as), sendo que a possível solicitação de informações ou comprovações, caso ocorra, considera as possibilidades de atuação junto a movimentos, comunidades, territórios, em situações não formalizadas, por exemplo, pelo vínculo empregatício.

3.4 O(a) candidato(a) deverá respeitar o período de inscrição, que inicia-se na data de publicação deste edital, e os demais prazos previstos no cronograma.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por banca de avaliação a ser composta por servidores(as) do IFSP, com formação / atuação voltada às temáticas do projeto e equipe do INCRA e será composto por duas etapas:

4.2 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e anexos necessários.

4.3 Segunda Etapa (Classificatória): análise de Currículo e Entrevista a ser realizada com a banca de avaliação.

4.4 A entrevista será realizada de forma remota, em horário estabelecido e comunicado ao (à) candidato(a), cuja inscrição tenha sido homologada será realizada pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

4.5 Durante a entrevista, poderá ser solicitada comprovação de informações do currículo ou declarações fornecidas pelo(a) candidato(a), a qual poderá, se for o caso, ser apresentada em data específica, dentro do período de avaliação da banca, considerando o cronograma do edital.

4.6 Cada membro da banca de seleção atribuirá nota de 0 a 10 para o currículo do(a) candidato(a), sendo que a nota final deste, para este quesito, será a média aritmética das notas.

4.7 Cada membro da banca de seleção atribuirá nota de 0 a 20 para a entrevista do(a) candidato(a), sendo que a nota final deste, para este quesito, será a média aritmética das notas.

4.8 A nota final atribuída ao(à) candidato(a) será a soma das notas médias atribuídas pela banca para currículo e entrevista.

4.9 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação, para cada vaga.

4.10 Os(As) candidatos(as) serão chamados(as) pela ordem de classificação para ocupar a vaga.

4.11 Até a assinatura dos termos de outorga de bolsa e contrato com fundação de apoio será possível, em caso de desistência, chamar o(a) candidato(a) seguinte na classificação para mesma vaga, porém, após início da atuação, em caso de desistência, será necessário novo processo seletivo, a critério do INCRA.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Abertura do edital	29/07/2026
Período de recurso contra o Edital	29/07/2026 e 30/07/2026
Período de inscrições	31/07/2026 a 06/08/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	07/08/2026
Período de recurso contra as inscrições homologadas	07/08/2026 a 09/08/2026
Resultado final das inscrições homologadas	10/08/2026
Divulgação da composição da banca de seleção	até 07/08/2026
Período de recurso contra a composição da banca de seleção	07/08/2026 a 09/08/2026
Período de entrevistas com os(as) candidatos(as)	12/08/2026 e 13/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2026
Período de recursos contra o resultado preliminar	14/08/2026 a 16/08/2026
Divulgação do Resultado Final	18/08/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

6.2 Os casos omissos serão avaliados pelo IFSP, consultando o INCRA.

6.3 Este edital será divulgado em site eletrônico vinculado ao IFSP, porém, considerando o público alvo e vinculação dos candidatos(as) aos territórios, o INCRA também promoverá sua divulgação.

6.4 O edital, informes e publicações durante este processo seletivo ocorrerá na página <<https://www.ifsp.edu.br/sustentabilidade>>, aba "Notícias".

6.5 Dúvidas e eventuais recursos poderão ser encaminhadas para o email: **saberesdocampo.incra@ifsp.edu.br**

6.6 Caso seja selecionado, o(a) candidato(a) deverá apresentar, dentro do prazo determinado, documentos, tais como comprovante de conta bancária, dentro do estabelecido pela Fundação de Apoio, para implementação da bolsa.

Rafael Alves Scarazzati

Reitor em exercício

IFSP

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRX-RET**, em 29/07/2026 12:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1211637

Código de Autenticação: 4a542fbaa3



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010